



1 **ATA DA REUNIÃO 359/2023 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Realizada na modalidade presencial no dia 25 de
3 julho de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de
4 Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont,
5 Lagoa Santa/MG, com a presença das representantes da Secretária Executiva, Sras.
6 Aline de Souza Neri e Claudia Ursini e os demais participantes a seguir: **Representante**
7 **da Sociedade Civil:** 1. . Ângela Gonçalves Bastos (Lar dos Idosos); 2. Maria José
8 Teixeira (Usuária CRAS I); **Representantes do governo:** 1. Ana Maria Victor De
9 Moraes Andrade e Silva (DMDS - Secretaria De Bem Estar Social); 2. Ana Lúcia Ribeiro
10 (Secretaria de Gestão); 3. Jonathan de Freitas Junior (Secretaria Municipal de
11 Fazenda); **Convidados:** 1. Elton Santa Brígida do Rosário (Centro Pop); 2. Tamires da
12 Silva Gomes (CRAS II). **Justificaram ausência:** 1. Paula Regina Fernandes da Silva
13 (FMTSUAS); 2. Ana Beatriz Abreu Assis Pereira (Secretaria de Saúde); 3. Maíra
14 Ramalho Mourão (FMTSUAS); 4. Kátia Regina Ebúrneo (Secretaria Municipal de
15 Educação). **Pauta para deliberação:** Leitura da Ata 358 para conhecimento e assinatura; 1.
16 Apresentação do representante do Grupo Escola Amizade e Amor – GEAA, referente ao
17 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (recurso Emenda 313760120230001); A
18 confirmar. 2. Avaliação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. **Informes Gerais:**
19 1. Retorno do ofício 011/2023 encaminhado a Câmara Municipal sobre a Lei Municipal nº 4991
20 que altera a Lei 4438, referente aos benefícios eventuais e foi encaminhado por e-mail aos
21 Conselheiros o Ofício 085/2023/AJU em resposta ao Ofício 09/2023/CMAS referente ao
22 assunto; 2. Comissão de Normas e Políticas Públicas da Assistência Social - iniciar a revisão do
23 Regimento Interno e da lei que discorre sobre a Composição do CMAS; 3. Aguardando retorno
24 da DMDS Ofício 018/2023/CMAS reforçando a importância da implementação da Vigilância
25 Socioassistencial, de mais uma unidade do CREAS, e da realização de concurso público; 4.
26 Retorno do ofício 019/2023 enviado para DMDS solicitando informações acerca da mudança da
27 sede do CRAS I para local com instalação adequada. **Desenvolvimento:** A Sra. Ana Maria
28 iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a Sra. Claudia Ursini
29 que fez a leitura da Ata 358 que foi aprovada por todos sem ressalva. O item **1 da**
30 **pauta** foi cancelado devido ao estado de saúde da representante do Grupo Escola
31 Amizade e Amor – GEAA, ficou definido que a apresentação será reagendada para a
32 próxima plenária. Passando para o **item 2** a Sra. Ana Maria agradeceu a todos pelo
33 trabalho realizado para organização 15ª Conferência Municipal de Assistência Social,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

34 em especial a Secretaria Executiva do CMAS. Disse a todos que a sistematização dos
35 dados já foi enviada para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS. A
36 Conselheira Ana Maria realizou a apresentação do compilado da 15ª Conferência
37 Municipal de Assistência Social. A Sra. Tamires disse que sentiu falta de uma maior
38 participação das entidades e dos seus usuários e acha que cabe a todos uma reflexão
39 acerca da pouca participação em geral, não só na Conferência, como nas reuniões do
40 conselho. Após a apresentação, a Sra. Aline, fez a leitura da nota pública divulgada pelo
41 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA considerando
42 indevida, inadequada e desrespeitosa à fala da cidadã representante dos usuários da
43 Política de Assistência Social, que compôs a mesa de abertura da 15ª Conferência
44 Municipal de Assistência Social, quando afirmou que: “Os adolescentes quando
45 completam 18 anos saem do abrigo e voltam para suas famílias, os abrigos não são
46 fiscalizados e as crianças sofrem maus tratos e abusos”. A Sra. Tamires, ao final da
47 leitura, se disse surpresa e considerou que não é da competência do CMDCA a
48 publicação da referida nota e que a mesma expôs a usuária, que tem todo o direito de
49 se manifestar livremente. Segundo a Sra. Tamires a entidade que presta esse serviço
50 poderia questionar o que foi dito, apesar de não ter sido citada diretamente em nenhum
51 momento, mas não o CMDCA. O Sr. Elton falou que a nota emitida é uma maneira de
52 calar a voz dos usuários que se sentirão, de agora para frente, amedrontados com a
53 repercussão das suas opiniões e demonstrou revolta com a maneira como o assunto
54 está sendo tratado. A Sra. Maria José disse que esse assunto poderia ter sido resolvido
55 em uma reunião, conjunta entre CMDCA, CMAS, Conselho Tutelar e a usuária, a fim de
56 esclarecer os fatos. O Sr. Jonathan considera que a cidadã estava representando um
57 segmento em uma Conferência por isso a repercussão de sua fala, e considera que o
58 CMDCA tem todo direito e dever em se manifestar. A Sra. Ana Maria finaliza
59 considerando que todos que estavam compondo a Mesa na Conferência, são
60 responsáveis pelas suas falas, independente do segmento e sugeriu que seja
61 aguardado os resultados da publicação da nota. Nos **Informes Gerais, item 1**, a Sra.
62 Ana Maria leu o Ofício resposta encaminhado a este Conselho pela Câmara Municipal e
63 todos os presentes se mostraram descontentes com o retorno dado acerca da alteração
64 da Lei nº 4.991, pois ao invés de enviar uma resposta ao questionamento feito, foi
65 enviada a Lei em si. Lei esta, que já é de conhecimento de todos. No **item 2**, a Sra. Ana



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

66 Maria fala da importância do retorno da operacionalização das comissões do CMAS, e
67 solicita que a secretaria executiva faça contato com as mesmas reforçando a data e
68 horários de suas reuniões. Sobre **o item 3**, A Sra. Ana Maria disse que a Sra. Nayane
69 Nunes Souza Batista foi nomeada Chefe de Departamento da Vigilância
70 Socioassistencial. No **item 4**, a Sra. Ana Maria falou sobre a dificuldade que a Diretoria
71 de Desenvolvimento Social - DMDS vem enfrentando para encontrar um imóvel
72 adequado para a instalação do CRAS I e remete ao ofício resposta 040/2023/DMS onde
73 informa que está previsto processo licitatório, neste ano de 2023, para obra de
74 construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santos Dumont, no
75 qual o serviço será instalado. A Sra. Aline informou que o Grupo de Trabalho dos
76 Benefícios Eventuais - GT não finalizou seu trabalho no tempo descrito na Resolução
77 nº 004/2023 e pede prorrogação de mais 60 dias. A Sra. Tamires, integrante do GT,
78 explicou como o trabalho esta sendo realizado e justificou a necessidade da
79 prorrogação. Foi deliberada a prorrogação do GT que terá até o dia 01 de outubro de
80 2023 para finalizar os trabalhos. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini,
81 encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

82 Ângela Gonçalves Bastos _____

83 Maria José Teixeira _____

84 Ana Maria Victor De Moraes Andrade e Silva _____

85 Ana Lúcia Ribeiro _____

86 Jonathan de Freitas Junior _____

87 Tamires da Silva Gomes _____

88 Elton Santa Brígida do Rosário _____

89 Aline de Souza Neri _____

90 Claudia Ursini Queiroga _____